



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 026/2026

De 19 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
19/01/2026
Mayro

Conceder Férias ao Servidor Público
Juares Antonio Poletto e dá outras
providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Juares Antonio Poletto**, ocupante do cargo de **Coordenador de Serviços Públicos e de Estradas**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 09/01/2025 a 08/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

OBJETO: Cotação prévia de preço de medicamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o Município de Canabrava do Norte/MT.

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: sms@canabradonorte.org, até o dia 29 de Janeiro de 2026, contato via celular (66) 98429-2321, para maiores esclarecimentos.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL		200	FRASCO 30 MILILITRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas:

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- a) Nome da Empresa Proponente;
- b) Endereço completo;
- c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- d) Nome do representante legal da empresa;
- e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- f) Assinatura e rubrica do representante da Empresa;
- g) Telefone;
- h) E-mail;

Canabrava do Norte – MT, em 27 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2026

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/2026

Processo Administrativo: 2810/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 18/2025

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT.

Fornecedor: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA CPF/CNPJ: 51.659.136/0001-49

Valor Global: R\$ 9.854,75 (nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Assinaturas: 15 de janeiro de 2026

Validade da ata: de 15/01/2026 até 15/01/2027

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Pregoeira/Agente de contratação

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2026/GAPRE, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 053/2026/GAPRE, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“RETIFICA A PORTARIA Nº 050/2026/GAPRE, DE 21 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica Muni-

cipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 050/2026/GAPRE, de 21 de janeiro de 2026, **excluindo da relação de servidores contemplados com férias a servidora ANDRESSA RODRIGUES CASTRO FERREIRA, matrícula nº 2391.**

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 050/2026/GAPRE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 026/2026

Portaria nº 026/2026

De 19 de janeiro de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Juares Antonio Poletto** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Juares Antonio Poletto**, ocupante do cargo de **Coordenador de Serviços Públicos e de Estra-**

das, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 09/01/2025 a 08/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°022/2026

Portaria n°022/2026

De 19 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Karla Patricia Alves** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Karla Patricia Alves**, ocupante do cargo de **Agente de Limpeza Escolar**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 14/02/2024 a 13/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°023/2026

Portaria n°023/2026

De 19 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Luciana Andreia Corbari** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Luciana Andreia Corbari**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração - I**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a

mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/07/2024 a 02/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°024/2026

Portaria n°024/2026

De 19 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Loreci Bergmann Presotto** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Loreci Bergmann Presotto**, ocupante do cargo de **Agente Serviços - I**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 23 de fevereiro de 2026 a 24 de março de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/01/2024 a 19/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

**PREVIDÊNCIA CANARANA - PREVICAN
 PORTARIA N.º07/2026/PREVICAN/CANARANA/MT**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à servidora efetiva, Sra. Silvia Lopes Torres”.

O Diretor Executivo do PREVICAN - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c Art. 6º da Lei Complementar nº. 182 de 19 de março de 2020, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Canarana/MT; Lei Municipal nº 1.906, de 24 de janeiro de 2025 que estabelece o índice de Revisão Geral na remuneração dos servidores do Município de Canarana/MT, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, bem como o teor do Processo n.º 2026.03.26166P, do PREVICAN, resolve Aposentar por Incapacidade Permanente, à **Sra. SILVIA LOPES TORRES**, portadora do CPF nº 013.999.821-76, servidora efetiva, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, Classe

PORTARIA

PORTARIA N°026/2026

De 19 de janeiro de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público Juares Antonio Poletto e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Juares Antonio Poletto, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Públicos e de Estradas, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 09/01/2025 a 08/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°022/2026

De 19 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública Karla Patricia Alves e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Karla Patricia Alves, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Escolar, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 14/02/2024 a 13/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°023/2026

De 19 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública Luciana Andreia Corbari e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Luciana Andreia Corbari, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração - I, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/07/2024 a 02/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°024/2026

De 19 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública Loreci Bergmann Presotto e dá outras providências.